



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 003/04-CEPE

**Torna sem efeito a Resolução nº 016/03-GR,
que estabelece as normas para implementação
de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 28 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 016/03-GR, *ad referendum*, que estabelece as normas para implementação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 28 de abril de 2004.

Prof^a Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora no exercício da Reitoria